



INDICAÇÃO

Considerando que na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre os números 587 e 671, na Vila Esperança, o pavimento apresenta condições precárias, com desgaste e irregularidades que comprometem a adequada trafegabilidade da via;

Considerando que as condições do asfalto no referido trecho prejudicam a circulação de veículos, motocicletas, bicicletas e demais usuários, podendo ocasionar acidentes e danos materiais;

Considerando que, diante do estado de deterioração apresentado, a realização apenas de reparos pontuais pode não ser suficiente, mostrando-se necessária a verificação da possibilidade de recapeamento do trecho, a fim de proporcionar solução mais adequada e duradoura;

Considerando que a manutenção adequada da malha viária é essencial para garantir segurança, conforto e melhores condições de mobilidade à população;

Considerando ainda que o recapeamento contribui para a recuperação da infraestrutura urbana, evitando o agravamento das condições do pavimento e a necessidade de intervenções frequentes no mesmo local.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de que seja realizado o recapeamento da Avenida Brasil, no trecho compreendido entre os números 587 e 671, na Vila Esperança, diante das atuais condições do pavimento, a fim de restabelecer a qualidade da via, proporcionar maior segurança aos usuários e contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no Município.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - Mirelle Buêno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B7362F367U8W5MG7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B736-2F36-7U8W-5MG7

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO BUENO

Vereadora - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 449/2026 - PROTOCOLO: 5645/2026 - 18/09/2026 - 08:37 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: B736-2F36-7U8W-5MG7